



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Segunda-feira • 27 de Julho de 2020 • Ano X • Nº 1785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Resolução CMAS Nº008/2020** - Dispõe sobre o termo de aceite para repasse emergencial de recursos federais referente à segunda parcela para estruturação da rede do sistema único de assistência social devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº008/2020

“Dispõe sobre o Termo de Aceite para repasse emergencial de recursos federais referente à segunda parcela para Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA - CMAS, em reunião ordinária remota realizada no dia 24 de Julho de 2020, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº482/2003.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso V, do Art. 2º, da Lei Municipal nº482/2003, acompanhar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

CONSIDERANDO a Portaria nº188, de 04 de Fevereiro de 2020, Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019 –nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto nº24/2020 de 03 de Abril de 2020, da Prefeitura Municipal de Itaetê/BA, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Itaetê, para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo coronavírus, COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº94, de 29 de Junho de 2020, que Prorroga o prazo de adesão dos Estados, Municípios e Distrito Federal ao repasse emergencial de recursos federais e dispõe acerca do requerimento do órgão gestor para segunda parcela da estruturação da rede referente ao Equipamento de Proteção Individual- EPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite para repasse emergencial de recursos federais referente a segunda parcela para estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social, sendo: Equipamento de Proteção Individual (quantidade EPI - 10), o que corresponde ao valor de R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaetê, 24 de Julho de 2020.

MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA
Vice-Presidente CMAS